



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016

RETIFICAÇÃO Nº 1

A **Prefeitura Municipal de Barão de Antonina**, Estado de São Paulo, faz saber, por meio do presente Edital que RETIFICA, o edital de abertura de inscrições do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme especificado a seguir:

1) REQUISITOS DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA:

Onde se lê: Graduação de Nível Superior plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou Complementação Pedagógica ou Pós-graduação em Educação nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 9394/96 lato sensu ou stricto sensu, Especialização em Administração Escolar e 4 (quatro) anos de efetivo exercício no Magistério.

Leia-se: Graduação de Nível Superior plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou Complementação Pedagógica, ou Pós-graduação em Educação nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 9394/96 lato sensu ou stricto sensu - Especialização em Administração Escolar e 4 (quatro) anos de efetivo exercício no Magistério.

2) ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURAS, OBRAS E TRIBUTOS

Onde se lê: Código tributário Municipal (Lei complementar municipal nº 08/2005) e Código de Obras do Estado de São Paulo

Leia se: Código tributário Municipal (Lei complementar municipal nº 08/2006), Decreto 12.342, de 27 de setembro de 1978 e Código Sanitário do estado de São Paulo, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e alterações posteriores.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Concurso Público nº 01/2016.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Barão de Antonina, 01 de abril de 2016.

SILVIO CARNIATO DE MELO
PREFEITO